PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí – Paraná

São Jorge do Ivaí - Paraná, 02 de junho de 2014.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de barracas do tipo Pirâmides para atender as diversas Secretarias do Município.

Senhor Prefeito,

Em razão das atribuições conferidas a Secretaria de Administração, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que está em vigor ata de registro de preços para Locação de Barracas tipo Pirâmides. A previsão para 2013 foi suficiente e ainda sobrou alguns saldos, mas será necessário a utilização de mais barracas para as festas juninas/julinas, logo acreditamos que empenhando os saldos com alguns acréscimos vamos suprir as necessidades. Deste modo, considerando também que os preços registrados estão dentro do valor de marcado, solicitamos autorização para aditivar o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	Q	UNIT	TOTAL
1	Locação de barracas tipo pirâmides com cobertura e fechamento	550	7,00	3.850,00

A presente solicitação se justifica, pois a quantidade acima citada representa 25% do valor total do contrato, o que possibilita um aditivo de meta física dentro do permitido em lei.

Atenciosamente,

Francisco Carlos Navarro
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná

São Jorge do Ivaí, 11 de junho de 2.014.

DE: Prefeito
PARA: Setores contábil e jurídico

Preliminarmente à autorização solicito as seguintes informações:

a) Setor contábil: Indicação de recursos de ordem orçamentária suficientes para fazer face à despesa solicitada.

b) Setor jurídico: sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.

André Luís Bovo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

São Jorge do Ivaí, 14 de junho de 2.014.

DE: Setor contábil
PARA: Prefeito

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, por provocação da equipe de transição, informamos que há recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do objeto da presente solicitação, representada pela seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

3.3.90.39.12.00.00.00	Serviço de Administração em Geral
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Setor Contábil
Valdenir Casetta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí – Paraná

PROCURADORIA JURÍDICA

Assunto: Aditivo Contratual.

Ementa: Contrato de Materiais de Expediente. Art. 65, da Lei 8.666/93.

Interessado: Administração Municipal.

Sr. Prefeito:

Para manifestação desta Procuradoria Jurídica, ante a solicitação de aditivo da ata de registro de preços, visando a locação de barracas tipo pirâmides para eventos para atender diversas Secretarias Municipais.

O pleito formulado encontra respaldo no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº. 8.666/93, onde autoriza o aditivo de até 25% do valor total do contrato.

Desse modo, caso a Administração Pública constate a vantagem na alteração do presente contrato, somos de parecer favorável ao pacto de ajuste proposto desde que sejam atendidos e observados todos os princípios e regras do direito administrativo.

Este é o parecer.

São Jorge do Ivaí, 17 de junho de 2014.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MAGRO
OAB/PR 12.586

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí – Paraná

- Assunto: Solicitação de aditivo a ata de registro de preço – Locação de BARRACAS TIPO PIRÂMIDES para diversas Secretarias Municipais.

ADITIVO - Processo 106/2013 - Pregão Presencial 67/2013
JUNHO / 2014

Ante o contido nos pareceres exarados pela divisão de contabilidade e procuradoria jurídica, defiro e autorizo a presente solicitação.

São Jorge do Ivaí, 17 de junho de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 54/2013

Pregão Presencial nº 67/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ./M.F. n.º 76.282.649/0001-04,** com sede na Praça Santa Cruz, 249, centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **Sr. André Luís Bovo,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.004.021-4 SSP/PR e do CPF/MF n.º 037.151.789-30 e a empresa BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.537.070/0001-34, com sede na cidade de Boa Esperança-Pr, por seu representante legal, nos termos do artigo 65, da Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, bem como no Pregão Presencial nº 67/2013, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de barracas tipo pirâmides nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ITEM	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	Q	UNIT	TOTAL
1	Locação de barracas tipo pirâmides com cobertura e fechamento	550	7,00	3.850,00

CLÁSUSLA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Jorge do Ivaí, 20 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Contratante

BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA-ME
Contratado

04.537.070/0001-34
BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME
Rua Rio de Janeiro, 163 - Centro
Cep 87.390-000 - Boa Esperança - Pr.

Testemunhas:

CPF: 091.127.299-22
Mariana Vanson Camille

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO
CPF: 028.388.179-81